



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO - V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
DCCD/DAE - Divisão de Controle de Certificados e Diplomas	diploma.prograd@id.uff.br	
Setores Envolvidos:	Coordenação de Curso DRAD/DAE - Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes DQDS/CDS - Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas CDS/STI - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	
Data de Implantação no SEI:	A definir	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	26/07/2021	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO - V.01

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis
05/05/2021	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão Leilane Paiva Lima Engel Adriana Arrojado
16/06/2021	André Nasser - STI
02/07/2021	Rozana de Oliveira Guimarães Moreira
13/07/2021	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão Leilane Paiva Lima Engel Adriana Arrojado Rafael Nascimento - STI Bruno Gomes - STI
Total de reuniões:	4
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
<ul style="list-style-type: none">• Base de conhecimento do processo;• TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO, EXPEDIÇÃO E REGISTRO DO DIPLOMA	
OBSERVAÇÃO	
O diploma digital e o histórico escolar serão gerados em um mesmo arquivo devido às especificações do sistema do diploma digital pontuadas pela STI. Esse documento único será assinado pelas áreas responsáveis, sendo que cada uma delas responde por sua competência.	

1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DCCD/DAE			Aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO - V.01

2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO*		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
----	----	----
*Não era processo administrativo		

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd de Servidores
DCCD/DAE	9
DRAD/DAE	(6 servidores e 2 colaboradores)

3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO - V.01

que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;

1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.

2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.

Niterói, 26 de julho de 2021.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente Pró-Reitora
Suzette Cabral Lopes	DAE/GRAD	Diretora de Divisão
Leilane Paiva Lima Engel	DCCD/DAE	Chefe de Divisão
Adriana Arrojado	DRAD/DAE	Chefe
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação